

---

## NOTA INFORMATIVA 025/2021

A SESAU vem esclarecer a população sobre a atual fase de vacinação contra COVID-19. Marituba seguirá vacinando de acordo com o cronograma a seguir.

### CRONOGRAMA:

**Segunda-feira (20) a quinta-feira (23) de dezembro de 2021.**

### PÚBLICO ALVO:

- **Primeira dose:** para pessoas com idade a partir dos 12 anos completos;
- **Segunda dose:** para quem recebeu a primeira dose até o dia 22 de novembro;
- **Terceira dose:** para pessoas com idade a partir dos 18 anos completos e com cinco meses da aplicação da segunda dose.
- **Dose adicional:** pessoas que estejam imunossuprimidas (doenças congênitas, câncer, transplantados, HIV positivo, entre outros) com 28 dias da aplicação da segunda dose.

### PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:

1. Hospital Augusto Chaves (Br 316-KM12)  
Horário: 24 horas.

**Sábado (25) e domingo (26) de dezembro de 2021.**

### PÚBLICO ALVO:

- **Primeira dose:** para pessoas com idade a partir dos 12 anos completos;
- **Segunda dose:** para quem recebeu a primeira dose até o dia 22 de novembro;
- **Terceira dose:** para pessoas com idade a partir dos 18 anos completos e com cinco meses da aplicação da segunda dose.

- **Dose adicional:** pessoas que estejam imunossuprimidas (doenças congênitas, câncer, transplantados, HIV positivo, entre outros) com 28 dias da aplicação da segunda dose.

#### **PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:**

1. Hospital Augusto Chaves (Br 316-KM12)  
Horário: 24 horas.

**Observação:** no sábado, dia 25, a vacinação iniciará a partir das 14h.

#### **VACINAÇÃO ITINERANTE NOS BAIRROS**

##### **PÚBLICO ALVO:**

- **Primeira dose:** para pessoas com idade a partir dos 12 anos completos;
- **Segunda dose:** para quem recebeu a primeira dose até o dia 22 de novembro;
- **Terceira dose:** para pessoas com idade a partir dos 18 anos completos e com cinco meses da aplicação da segunda dose.
- **Dose adicional:** pessoas que estejam imunossuprimidas (doenças congênitas, câncer, transplantados, HIV positivo, entre outros) com 28 dias da aplicação da segunda dose.

#### **Segunda-feira (20) de dezembro de 2021.**

##### **PONTO E HORÁRIO DE VACINAÇÃO:**

1. Igreja Católica Comunidade Nova Jerusalém – Rua Jericó S/N, Bairro Decouville.  
Horário: 18h às 21h.

#### **Terça-feira (21) de dezembro de 2021.**

##### **PONTO E HORÁRIO DE VACINAÇÃO:**

1. Rua Cordolino Fontenele, nº 37, Bairro Santa Lúcia, próximo aa Assembleia de Deus Nova Vida.

---

Horário: 18h às 21h.

**Quarta-feira (22) de dezembro de 2021.**

**PONTO E HORÁRIO DE VACINAÇÃO:**

1. Mercadinho São Lucas – Rua Mogno, S/N, próximo a Comunidade Santa Fé, Bairro Campo Verde.

Horário: 18h às 21h.

**Quinta-feira (23) de dezembro de 2021.**

**PONTO E HORÁRIO DE VACINAÇÃO:**

1. Igreja Missionária Peniel Ministério Graça e Verdade – Rua Nova, nº 30, Bairro Dom Aristides.

Horário: 18h às 21h.

**Observações:**

A administração de 1 (uma) dose de reforço da vacina deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário (segunda dose), independente do imunizante aplicado.

Para os indivíduos com alto grau de imunossupressão o intervalo para a dose de reforço deverá ser de 28 dias após a última dose do esquema básico.

É recomendado o intervalo de 28 dias (4 semanas) entre a primeira e segunda dose da vacina Pfizer.

A vacina a ser utilizada para os adolescentes (12 a 17 anos completos), assim como para dose de reforço deverá ser da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth).

**Importante!**

Baixe e acesse o aplicativo ConecteSUS, verifique se as suas doses estão registradas de forma correta, caso contrário, procure a Vigilância em Saúde para ajustar corretamente seus dados.

**Profissionais de saúde:**

Consideram-se trabalhadores da saúde indicados para receber a dose de reforço os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio, como por exemplo recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros, além de trabalhadores de serviços de interesse à saúde, conforme previsto no Ofício-Circular nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021, e nº 156/2021/SVS/MS, de 11 de junho de 2021. Inclui-se, ainda, aqueles trabalhadores que atuam em cuidados domiciliares que atuam em programas ou serviços de atendimento domiciliar, como por exemplo cuidadores de idosos, doulas e parteiras. Além disso, incluem-se os familiares diretamente responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado, de forma que não estão incluídos todos os contatos domiciliares destes indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado. Ademais, estão incluídos os estudantes de graduação e pós-graduação das profissões de saúde, no que couber, desde que estejam em atividade de exposição ao Coronavírus em razão de estágios curriculares e outras modalidades de prática acadêmica.

**Pessoas com alto grau de imunossupressão:**

1. Imunodeficiência primária grave;
2. Quimioterapia para câncer;
3. Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras;
4. Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
5. Uso de corticóides em doses  $\geq 20$  mg/dia de prednisona, ou equivalente, por  $\geq 14$  dias;
6. Uso de drogas modificadoras da resposta imune;
7. Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias;
8. Pacientes em hemodiálise;
9. Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

  
**Thiago Santana Tavares**

Diretor de Vigilância em Saúde

Nota Informativa

19 de dezembro de 2021

---

SESAU/Marituba